



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5619 DE 15 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA D'OESTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 5º, § único e Art.º 30, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com Art.º 1º, da Lei Nº 401/92.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam doados a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA D'OESTE os bens móveis abaixo relacionados:

PROCESSO 1008/02178-91 - (Um) Jeep marca " TOYOTA", mod. 0J-55LP-BLS, estrutura pintada na cor verde, motor movido à diesel, 04 cilindros, 94HP, ano de fab. 87, carroceria de madeira, chassi Nº 0J-83531, Tombamento Nº 3398.  
26/06/91

PROCESSO 1008/01998-91 - (Um) Fichário p/ pasta suspensa, marca " MENNO em aço pintado na cor cinza, Tomb. Nº 55489.  
01/06/91

- (Um) Grampeador p/ papel, marca " CARBEX" Tombamento Nº 94186.

- (Uma) Cadeira giratória, marca " MOVELITI", c/ assento e encosto, Tombamento Nº 55921.

- (Um) Fichário marca " MENNO", p/ pasta suspensa, estrutura de aço na cor cinza, tampa em acrílico na cor vermelha, pés montado sobre rodízios, Tombamento Nº 0361.

Publicado no Diário Oficial  
de 25/7/92 às 20h 07m 92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2419 DE 15 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a doação de bens móveis  
à Prefeitura Municipal de SANTA  
LÍZIA D'OESTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso V, da  
Constituição do Estado de Rondônia, combinado com Art. 1º, da Lei  
10152.

DECRETA:

Art. 1º - Fica doados à Prefeitura Municipal de  
SANTA LÍZIA D'OESTE os bens móveis abaixo relacionados:

(Um) Jeep marca "TOYOTA", mod. 03-551E-R16, de  
estrutura pintada na cor verde, motor movido à  
diesel, 04 cilindros, 24HP, ano de fab. 87,  
carteira de matrícula, chassi  
03-83231, Tomamento Nº 3308.

(Um) Fichário p/ pasta suspensa, marca "MINI"  
em aço pintado na cor cinza, Tom. Nº 55489.

(Um) Campesador p/ papel, marca "GARREX" Tom-  
bamento Nº 94185.

(Uma) Cadeira giratória, marca "NOVELT", p/  
estante e encosto, Tomamento Nº 53031.

(Um) Fichário marca "MINI", p/ pasta suspensa,  
em estrutura de aço na cor cinza, Tom. em  
acrílico na cor vermelha, p/ encosto, sobre  
rodízios, Tomamento Nº 0187.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

- (Um) Arquivo marca "ADAP", em aço pintado na cor gêlo c/04 gavetas p/ pasta suspensa, Tombamento Nº 13768.
- (Um) Fichário marca "MENNO", mod. P.S, estrutura de aço, pintado na cor cinza com laterais revestida em madeira, Tomb. Nº 61991.
- (Um) Refrigerador executivo elétrico, marca "SPRINGER", mod. 5RTT, estrutura pintada na cor marrom, série Nº 3G12-05285, Tombamento Nº 1822.
- (Um) Fichário marca "MENNO", cod. 080605, armação de ferro cromado, tampa em acrílico c/ pés, Tombamento Nº 0961.
- (Dois) Fichários marca "MENNO", cod. 080605, armação de ferro cromado em acrílico c/ pés montados sobre rodízios, Tombamento Nº 0962 e 0963.
- (Um) Fichário marca "MENNO", cod. 080605, armação de ferro cromado, tampa em acrílico, Tombamento Nº 0966.
- (Uma) Mesa p/ telefone marca "BALFAR", c/ cadeira, estrutura em madeira envernizada na cor escura, Tombamento Nº 3629.
- (Um) Grampeador p/ papel marca "CARBEX", mod. 266, estrutura pintada na cor azul, Tombamento Nº 94185.
- (Um) Perfurador de papel, marca "SM-3", estrutura pintada na cor cinza, Tombamento Nº 94191.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

- (Uma) Mesa de madeira em mogno marca " CIMO",  
estrutura envernizada na cor escura, Tomb.Nº  
0293.
  
- (Um) Jeep marca " GURGEL", mod. Carajás- LE ,  
ano de fab. 88, estrutura pintada na cor  
branco polar, potência 85 CV, chassi Nº  
X.1511083, Tombamento Nº 3588.
  
- (Uma) Camioneta de carga, marca " CHEVROLET",  
mod. D-10, estrutura pintada na cor marrom  
camuça, ano de fab. 84, chassi Nº  
9BG5244PNECO11662, Tombamento Nº 0707.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

em 15 de julho de 1992, 104º da República. Palácio do Governo do Estado de Rondônia

  
OSWALDO PIANA FILHO  
GOVERNADOR